



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 23 de Setembro de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 926/E712/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 6 de Outubro de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Outubro de 2022:

O Governo da RAEM recorre às “Normas arquitectónicas para a concepção de *design* universal e livre de barreiras na RAEM”, adiante designadas por “Normas”, no sentido de que os serviços públicos tenham condições para rever e aperfeiçoar as instalações e os equipamentos existentes para o atendimento ao público, satisfazendo deste modo as exigências do *design* universal. Dado o papel importante que as pessoas portadoras de deficiência, enquanto utilizadoras de equipamentos acessíveis, desempenham na construção do ambiente sem barreiras, através da sua participação e opiniões, o Instituto de Acção Social, adiante designado por “IAS”, proporciona formação sobre “Inspecção de acessibilidade” aos representantes das associações e instituições de pessoas deficientes, com vista a melhorar os seus conhecimentos sobre inspecção das obras de acessibilidade. Nos últimos anos, quando o IAS pretendia aperfeiçoar o ambiente acessível dos equipamentos sociais e até quando outros serviços públicos realizavam obras de adaptação ou remodelação, eram sempre convidadas as pessoas deficientes que participaram na



referida formação para prestar apoio na revisão e para apresentar opiniões, citando como exemplos os casos da Pousada de Mong-Há do Instituto de Formação Turística de Macau e do Muséu do Grande Prémio de Macau.

Presentemente, no ambiente de atendimento ao público dos diversos serviços públicos e até nas obras de construções públicas e viárias, quer novas quer reformuladas, encontram-se concretizadas as exigências relativas ao *design* universal contidas nas Normas. A Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) e o IAS também realizaram formações e acções de divulgação e promoção sobre as Normas, destinadas aos arquitectos, engenheiros, entre outros profissionais e, em simultâneo, organizaram em conjunto com a Associação de Engenharia e Construção de Macau um seminário para a divulgação do *design* de construções sem barreiras, tendo, de um modo geral, as construções de *design* universal sido levadas ao conhecimento do sector e, simultaneamente, obtido o reconhecimento do sector em relação à mesma matéria. Após a entrada em vigor das Normas, o Governo da RAEM recorre primeiro aos novos projectos de empreendimento, nomeadamente no que se refere aos grandes *resorts* integrados, equipados com centros comerciais e instalações de entretenimento, cabendo à DSSCU exigir e incentivar as empresas a proceder ao *design* de acordo com as exigências de acessibilidade contidas nas Normas. Devido à proximidade do teor das Normas com o *design* universal das diversas regiões que foi adoptado pelas empresas, estas têm colaborado com empenho na concretização das mesmas. O Governo da RAEM irá continuar a impulsionar a concretização das Normas e estender a sua aplicação às obras em diversas áreas, de acordo com as condições



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

reais.

No tocante à introdução de equipamentos inteligentes de uso exclusivo para portadores de deficiência, o Governo da RAEM recorre à promoção de governação electrónica para facilitar a recepção da informação e a utilização dos serviços por parte das pessoas deficientes. É de referir que a *Internet* e as aplicações móveis, em termos do seu *design*, são capazes de satisfazer as necessidades das pessoas que apresentam diferentes tipos de deficiência, citando como exemplos, a Rede de Informação sobre Serviços de Reabilitação da RAEM e as aplicações móveis “Localização de autocarros para deficientes visuais” e “Conta única versão 2.0”. A par disso, o IAS também presta apoio à introdução nas instalações de serviço social de equipamentos gerontológicos e equipamentos tecnológicos de reabilitação, em prol da criação de um ambiente seguro e facilitador de acesso aos serviços por parte dos portadores de deficiência, das pessoas com debilidade física e dos utentes dos serviços gerontológicos.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Si Ka Lon pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 21 de Outubro de 2022.

O Presidente do IAS

Hon Wai